



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº.686/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **um convênio entre a Prefeitura e cursos de enfermagem para o Programa de apoio a formação acadêmica e profissional dos técnicos e auxiliares de enfermagem no Municipal de Rio Das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

O estágio é a primeira experiência e um momento muito importante para o desenvolvimento da carreira de todo profissional.

O estágio curricular supervisionado no contexto da COVID-19 proporciona aos estudantes de Enfermagem a possibilidade de vivenciar experiências únicas, de desenvolver sua identidade profissional por meio da liderança, à tomada de decisão e empodera estes no que tange ao seu papel.

Esta é uma etapa fundamental no processo de desenvolvimento e aprendizagem do aluno, porque promove oportunidades de vivenciar na prática conteúdos propiciando a aquisição de conhecimentos e atitudes relacionadas com a profissão escolhida pelo estagiário.

O estágio curricular supervisionado no contexto da pandemia nos serviços de Atenção Básica fortalecem a educação e o desenvolvimento profissional dos estudantes e dá visibilidade à valorização da profissão.

Além disso, o estagiário faz um essencial networking, que pode ajudá-lo a conquistar novos espaços quando formado.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2021.


LEONARDO DE PAULA TAVARES
Vereador - Autor